

Requer por parte da gestão municipal a inclusão de mulheres grávidas como prioridade para a vacinação contra a COVID19.

O Vereador **Antônio Euzébio De Sousa Filho** no uso de suas atribuições legais, etc e fundamentados no Regimento Interno em seu art. 73, parágrafo 6º, vêm perante Vossa Excelência, **REQUERER** ao Poder Executivo, por meio desta proposição, obedecidas as formalidades legais requer **por parte da gestão municipal a inclusão de mulheres grávidas como prioridade para a vacinação contra a Covid19.**

JUSTIFICATIVA

Segundo pesquisas realizadas em Israel: Mulheres grávidas vacinadas contra a Covid19 podem passar a proteção aos bebês, segundo um novo estudo desenvolvido. De acordo com pesquisas conduzidas em fevereiro, anticorpos foram detectados em todas as 20 mulheres que receberam as doses de vacina da Pfizer/ Biontech durante o terceiro semestre de gravidez, e nos seus recém-nascidos, por meio de transferência placentária. "Nossas descobertas ressaltam que a vacinação de mulheres grávidas pode providenciar proteção maternal e o neonatal da infecção pelo Sars-Cov-z, diz o estudo"

PORTANTO, venho pleitear no presente **REQUERIMENTO** que, após aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo no intuito de que sejam tomadas as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 17 dias do mês de março de 2021.

Antônio Euzébio De Sousa Filho

Vereador